



ATHIVA SERVICE

CNPJ: 36.922.332/0001-70



PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE n° 010/2020**

A empresa, **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ n° **36.922.332/0001-70**, sediada à Rua Ibitinga, n° 965, bairro Nova Jaciara, CEP: 78820-000, Município de Jaciara-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE n° 010/2020, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE n° 010/2020.

ITEM	SINAP 08/20	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	88309	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO	HORAS	3530	R\$ 19,50	R\$ 68.835,00
02	88242	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE PEDREIRO	HORAS	4000	R\$ 15,50	R\$ 62.000,00
03	88264	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA	HORAS	1000	R\$ 20,50	R\$ 20.500,00
04	88310	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR	HORAS	1000	R\$ 20,5	R\$ 20.500,00
TOTAL				R\$ 171.835,00		

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a prestar os serviços ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA E PINTOR incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei n° 8.666/93 e no edital de CONVITE n° 010/2020, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Valor do global R\$ 171.835,000 (cento e setenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais)

Validade da Proposta: 60 dias;

Prazo de execução: 12 meses;

Condições de Pagamento: parcelada;

END: RUA IBITINGA, N. 995, B: NOVA JACIARA, CEP. 78.820-000 - JACIARA-MT
FONE: (65) 99914-0027 / (66) 99281-9813 - E-MAIL: ATHIVASERVICE01@GMAIL.COM



ATHIVA SERVICE

CNPJ: 36.922.332/0001-70



Assinatura do Representante Legal
(Carimbo do CNPJ da empresa)

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes e não indicarem o local de entrega e abastecimento.

LINEAR CONSTRUÇÕES E LOGISTICA

CNPJ: 21.592.620/0001-37



ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 010/2020**

A empresa J. N. PRADO - ME, CNPJ nº 21.592.620/0001-37, sediada à rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 010/2020, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 010/2020.

ITEM	SINAP 08/20	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	88309	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO	HORAS	3530	R\$ 19,00	R\$ 67.070,00
02	88242	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE PEDREIRO	HORAS	4000	R\$ 15,30	R\$ 60.000,00
03	88264	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA	HORAS	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
04	88310	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR	HORAS	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 167,070,00		

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a prestar os serviços ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA E PINTOR incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 010/2020, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Valor do global R\$ 167.070,00 (cento e sessenta e sete mil e setenta reais)

Validade da Proposta: 60 dias;

Prazo de execução: conforme edital ;

Condições de Pagamento: conforme edital;

LINEAR CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA

CNPJ: 21.592.620/0001-37



São Pedro da Cipa-MT, 01 de dezembro de 2020

21.592.620/0001-37
J. N. PRADO - ME
RUA ITATINGA, Nº 772
SANTA LUZIA - CEP: 78.820-000
JACIARA - MT

Assinatura do Representante Legal
(Carimbo do CNPJ da empresa)

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes e não indicarem o local de entrega e abastecimento.

31.592.820/0001-37

J. M. PRADO - ME

ESTADO DE GOIAS - GO

SANTALUZIA - CEP. 76.800-000

LAZARINA - MT



CONSTRUTORA

PIRÂMIDE

CONSTRUÇÃO CIVIL

(65) 99981-2861

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS



Edital de Licitação Modalidade CONVITE nº 010/2020

A empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT,, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 010/2020, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 010/2020.

ITEM	SINAP 08/20	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	88309	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO	HORA S	3530	R\$ 19,61	R\$ 69.223,30
02	88242	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE PEDREIRO	HORA S	4000	R\$ 15,90	R\$ 63.600,00
03	88264	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA	HORA S	1000	R\$ 20,52	R\$ 20.520,00
04	88310	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR	HORA S	1000	R\$ 20,52	R\$ 20.520,00
TOTAL				R\$ 173.863,30		

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a prestar os serviços ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA E PINTOR incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 010/2020, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Valor do global R\$173.863,30 (cento e setenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

Validade da Proposta: 60 dias;

Rua Jurucê, 2123 - Centro - CEP 78.820-000 - Jaciara - Mato Grosso



CONSTRUTORA

PIRÂMIDE

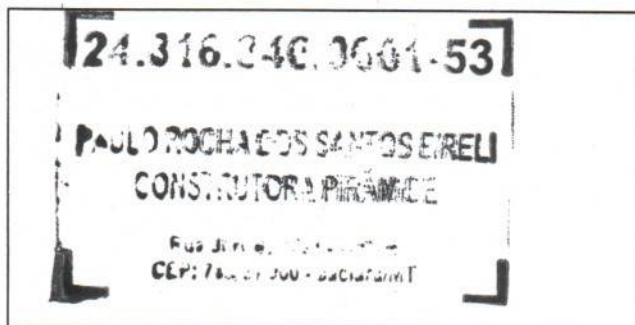
Prazo de execução: conforme edital;

Condições de Pagamento: conforme edital;

CONSTRUÇÃO CIVIL

(65) 99981-2861

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 01 de dezembro de 2020.



Assinatura do Representante Legal

(Carimbo do CNPJ da empresa)

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes e não indicarem o local de entrega e abastecimento.

15:19:46.000-23

15:19:46.000-23

CONSTITUTIONAL

15:19:46.000-23



ATHIVA SERVICE

CNPJ: 36.922.332/0001-70



ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

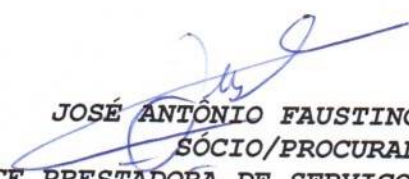
ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020
EDITAL DE CONVITE nº 010/2020

Pelo presente a empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 36.922.332/0001-70, sediada à Rua Ibitinga, nº 965, bairro Nova Jaciara, CEP: 78820-000, Município de Jaciara-MT, em atendimento ao edital de CONVITE nº 010/2020, através do Sr. JOSÉ ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA RG nº 17716497, CPF nº 017.607.481-37, como SÓCIO/PROCURADOR legal na Licitação em referência, podendo rubricar os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor e desistir de recursos, desistir da manifestação da interposição de recursos, receber intimações e notificações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

São Pedro da Cipa - MT, 01 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA
SÓCIO/PROCURADOR

ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME



ATHIVA SERVICE

CNPJ: 36.922.332/0001-70



ANEXO IV
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 010/2020**

A empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **36.922.332/0001-70**, sediada à Rua Ibitinga, nº 965, bairro Nova Jaciara, CEP: 78820-000, Município de Jaciara-MT, em atendimento ao edital de CONVITE nº 010/2020, através do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA** RG nº 17716497, CPF nº 017.607.481-37, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 010/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

São Pedro da Cipa - MT, 01 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA
SÓCIO/PROCURADOR

ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME



ATHIVA SERVICE

CNPJ: 36.922.332/0001-70



ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

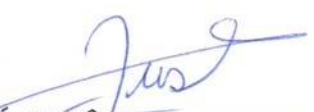
EDITAL DE CONVITE n° 010/2020

Pelo presente a empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ n° **36.922.332/0001-70**, sediada à Rua Ibitinga, n° 965, bairro Nova Jaciara, CEP: 78820-000, Município de Jaciara-MT, em atendimento ao edital de CONVITE n° 010/2020, através do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA** RG n° 17716497, CPF n° 017.607.481-37, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE n° 010/2020, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- I - Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte - EPP de acordo com o previsto no art. 3° da Lei Complementar 123/2006;
- II - Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006.

São Pedro da Cipa - MT, 01 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA
SÓCIO/PROCURADOR

ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME



ATHIVA SERVICE

CNPJ: 36.922.332/0001-70



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa, **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **36.922.332/0001-70**, sediada à Rua Ibitinga, nº 965, bairro Nova Jaciara, CEP: 78820-000, Município de Jaciara-MT, em atendimento ao edital de CONVITE nº 010/2020, através do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA** RG nº 17716497, CPF nº 017.607.481-37

Como representante devidamente constituído doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 10/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 10/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 10/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 10/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 10/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 10/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 10/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 10/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 10/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

São Pedro da Cipa - MT, 01 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA
SÓCIO/PROCURADOR

ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000055603

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

JACIARA
Local

13 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



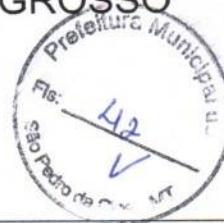
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



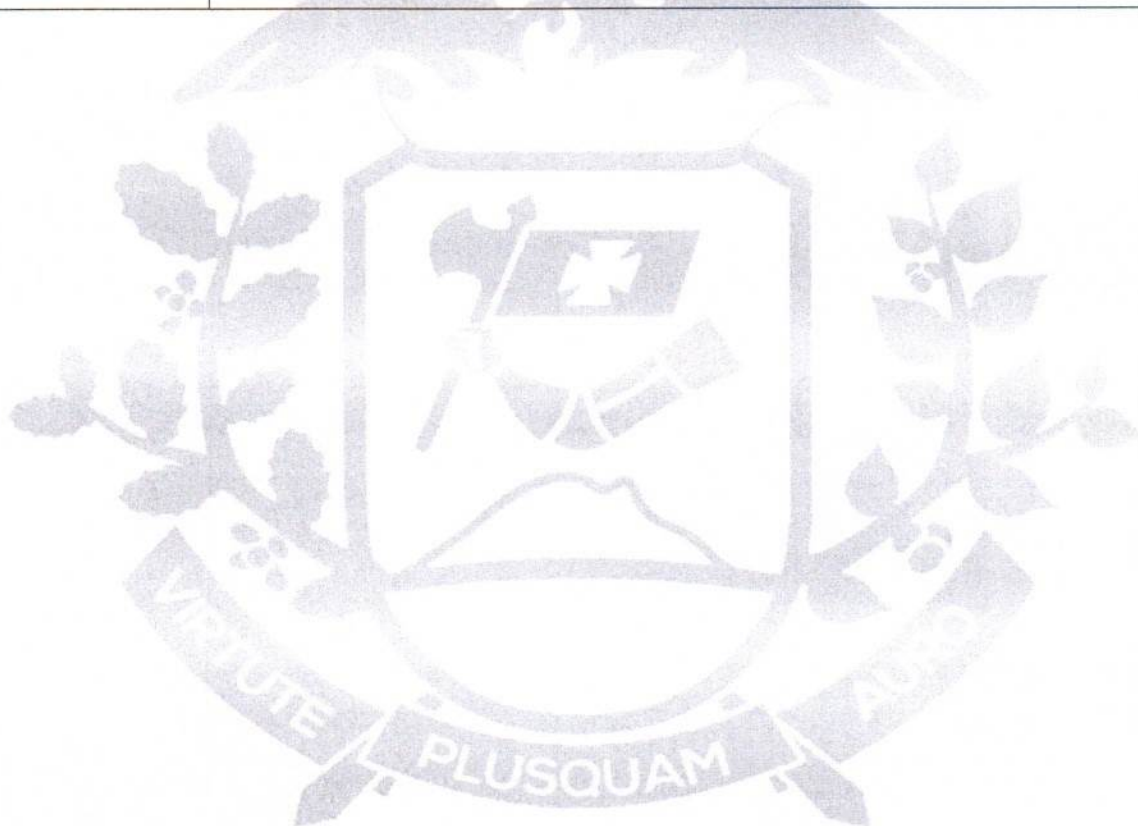
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/044.653-3	MTP2000055603	09/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.607.481-37	JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA
057.171.211-80	PAULO DONIZETE FAUSTINO DA COSTA





ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
Contrato Social de Constituição de Sociedade Limitada

JOSÉ ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaciara - MT, empresário, portador do C.I RG n.º 17716497 SSP/MT e do CPF/MF n.º 017.607.481-37, filho de Joaquim Faustino Correa e de Aparecida do Carmo Costa Correa, nascido em 16 de agosto de 1987, residente e domiciliado a Rua Ibitinga, n.º 965, Bairro Nova Jaciara, CEP: 78.820-000, Jaciara, Estado de Mato Grosso, e

PAULO DONIZETE FAUSTINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Jaciara - MT, empresário, portador do C.I RG n.º 26443570 SSP/MT e CPF/MF n.º 057.171.211-80, filho de Joaquim Faustino Correa e de Aparecida do Carmo Costa Correa, nascido aos 02 de novembro de 1996, residente e domiciliado a Rua Juruce, n.º 2035, Bairro Centro, CEP 78.820-000, Jaciara, Estado de Mato Grosso, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, com sede estabelecida na Rua Ibitinga, n.º 965, Bairro Nova Jaciara, CEP: 78.820-000, Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA	25.000	25.000,00	50
PAULO DONIZETE FAUSTINO DA COSTA	<u>25.000</u>	<u>25.000,00</u>	<u>50</u>
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula Terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas à alteração contratual pertinente.

Jº



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Cláusula Quarta – O objeto social é de:

- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Atividades de limpeza;
- Atividades de vigilância e segurança privada;
- Atividades paisagísticas;
- Carga e descarga;
- Serviços combinados para apoio a edifícios;
- Serviços domésticos;
- Atividades de teleatendimento;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Fotocópias;
- Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;
- Lavanderias;
- Atividades de cobrança e informações cadastrais;
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Locações de automóveis sem condutor;
- Locação de automóveis com motorista, municipal;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Estacionamento de veículos;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Gestão e administração de propriedade imobiliária;
- Gestão de ativos intangíveis não-financeiras;
- Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 06/04/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Jo



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **DONIZETE FAUSTINO DA COSTA**, com poderes e atribuições de representação passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava- No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, cada sócio prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda- Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira- O signatário do presente ato declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quarta - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Cláusula Décima Quinta- Fica eleito o foro de Jaciara/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA

PAULO DONIZETE FAUSTINO DA COSTA

J



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

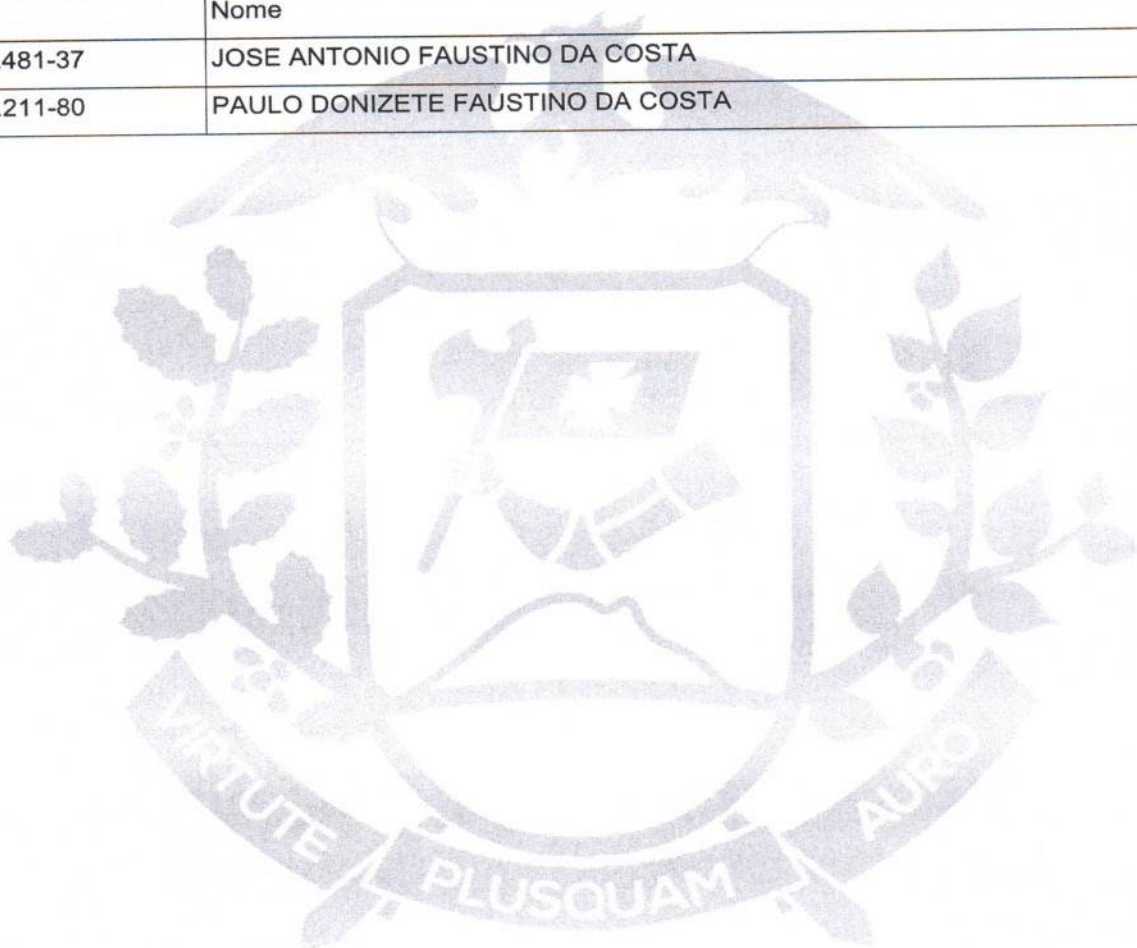


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/044.653-3	MTP2000055603	09/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.607.481-37	JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA
057.171.211-80	PAULO DONIZETE FAUSTINO DA COSTA



2°

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 16/08/1987, RG Nº 17716497 SSP-MT, CPF 017.607.481-37, RUA IBITINGA, Nº 965, BAIRRO NOVA JACIARA, CEP 78820-000, JACIARA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Jaciara, 13 de abril de 2020.

JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, de NIRE 5120170187-3 e protocolado sob o número 20/044.653-3 em 09/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201701873, em 13/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
057.171.211-80	PAULO DONIZETE FAUSTINO DA COSTA
017.607.481-37	JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
057.171.211-80	PAULO DONIZETE FAUSTINO DA COSTA
017.607.481-37	JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.607.481-37	JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.607.481-37	JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA

Cuiabá, segunda-feira, 13 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2020, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/044.653-3.





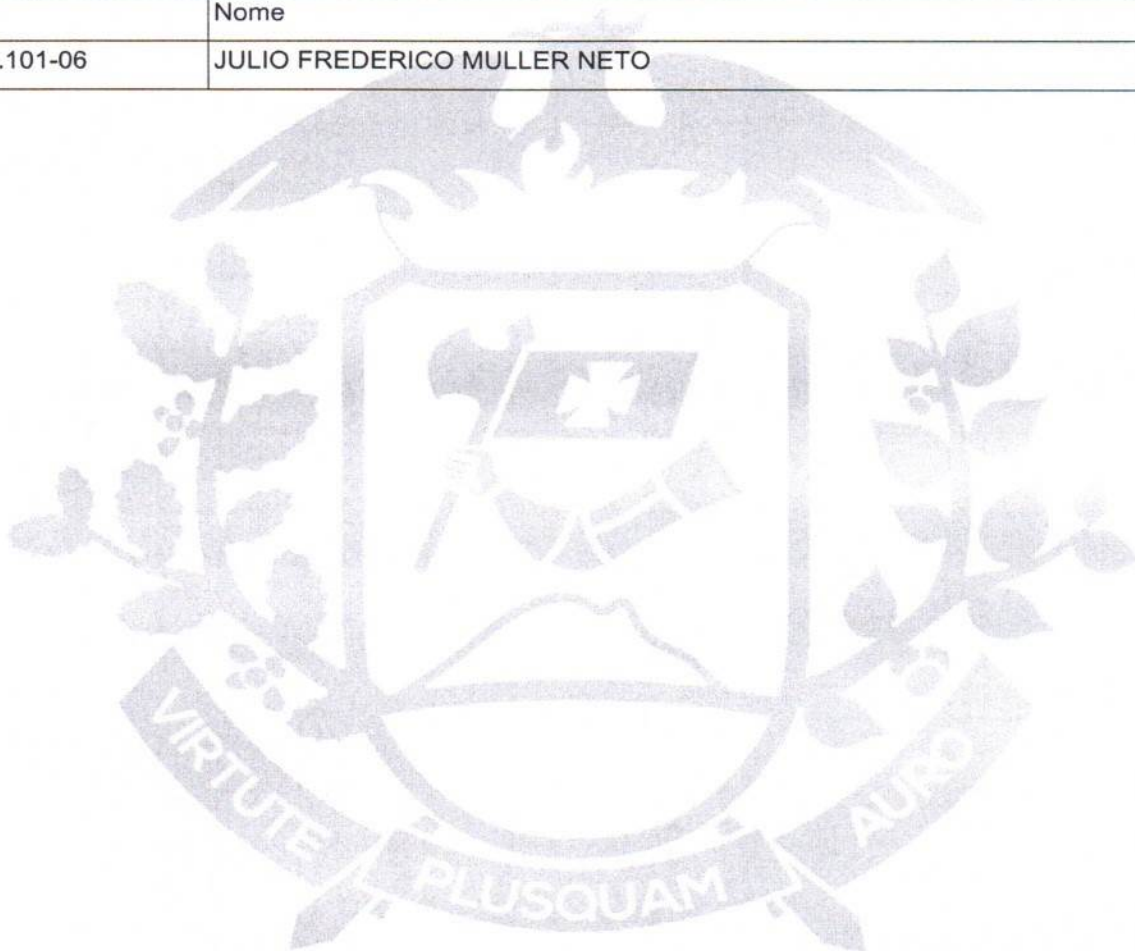
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, segunda-feira, 13 de abril de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**
1300293180

**VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**
1300293180

PROIBIDO PLASTIFICAR
1300293180

NOME: JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA

DOL. EMISSÃO / ONI. EMISSÃO / UF: 17716497 SSP MT

CPF: 017.607.481-37 DATA NASCIMENTO: 16/08/1987

PLACAO: JOAQUIM FAUSTINO CORREA APARECIDA DO CARMO COSTA CORREA

PERMISSÃO: CONDUTORA ACC: CONDUTORA CEX. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03983006852 VALIDEZ: 25/08/2021 PRVILÉGIO: 29/11/2006

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CUIABÁ, MT DATA EMISSÃO: 30/08/2016

Fernando Martin Lopes
Chefe de Registro e Registro de Veículos
Detran de Mato Grosso

04244833940
MT627038905

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guacurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 76820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: R\$3,10

Selo Digital: BKA 36241 Cod.: 06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Jaciara - MT, 09 de Junho de 2020

TATIANA ARAÚJO DA SILVA

Tatiana Araújo da Silva
Escritura

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: PAULO DOMESTTE FAUSTINO DA COSTA
DOC. IDENTIDADE / ONE: BRASIL / UF: MT
26443570
CPF: 057.171.211-80
DATA NASCIMENTO: 03/11/1996
PLACAO: JOAQUIM FAUSTINO CORREA APARECIDA DO CARMO COSTA CORREA
PERMISSÃO: ACC: QCE HAB: A5
VALIDADE: 22/04/2020
P. HABILITAÇÃO: 26/08/2015
Nº REGISTRO: 06447051863

PROIBIDO PLASTIFICAR
1302846638

OBSERVAÇÕES

Paulo Domestte Faustino da Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JACIARA - MT
DATA EMISSÃO: 12/09/2016
25660414356
MT627056652

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaporiz, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78920-000 - Trabalho e Registro: Bel. Marcelo Farias Machado

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: R\$3,10
Selo Digital: BKA 38240 Cod: 06
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT, 08 de abril de 2020

Tatiana Araújo da Silva
TATIANA ARAÚJO DA SILVA

QR CODE

Tatiana Araújo da Silva
Escritorante



J



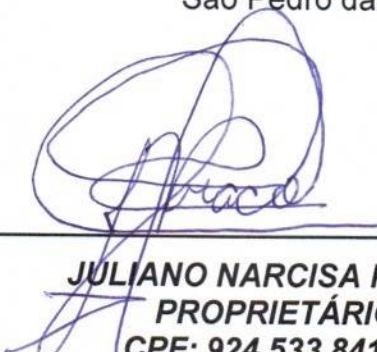
ANEXO III CARTA DE CREDENCIAMENTO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020
EDITAL DE CONVITE nº 010/2020**

Pelo presente a empresa, J. N. PRADO - ME, CNPJ nº 21.592.620/0001-37, sediada à rua Ibatinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, em atendimento ao edital de CONVITE nº 010/2020, através do Sr. JULIANO NARCISA PRADO, sócio proprietário portador do RG Nº11092726 SEJSP - MT, e do CPF Nº 924.533.841-04, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor e desistir de recursos, desistir da manifestação da interposição de recursos, receber intimações e notificações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de dezembro de 2020



JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37

LINEAR CONSTRUÇÕES E LOGISTICA

CNPJ: 21.592.620/0001-37



ANEXO IV DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 010/2020**

A empresa A empresa **J. N. PRADO - ME**, CNPJ nº 21.592.620/0001-37, sediada à rua Ibatinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 010/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de dezembro de 2020



JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa, **J. N. PRADO - ME**, CNPJ nº **21.592.620/0001-37**, sediada à rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, Como representante devidamente constituído JULIANO NARCISA PRADO, sócio proprietário portador do RG Nº11092726 SEJSP - MT, e do CPF Nº 924.533.841-04 doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 010/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº010/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante J. N. PRADO - ME e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 010/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 010/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 010/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 010/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 010/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 010/2020, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 010/2020, não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

São Pedro da Cipa-MT, 01 de dezembro de 2020

JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37



ANEXO V

**DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

EDITAL DE CONVITE nº 010/2020

Pelo presente a empresa A empresa **J. N. PRADO - ME**, CNPJ nº **21.592.620/0001-37**, sediada à rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 010/2020, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de dezembro de 2020

JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE FATO INEXISTENTE DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020
EDITAL DE CONVITE nº 010/2020
MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente a empresa **J. N. PRADO - ME, CNPJ nº 21.592.620/0001-37**, sediada à rua Ibatinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao edital de CONVITE nº 010/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

São Pedro da Cipa-MT, 01 de dezembro de 2020

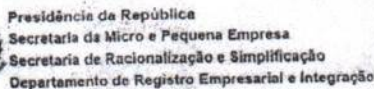
JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37



[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
JULIANO NARCISA PRADO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO	ANA ROSA NARCISA DO PRADO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	UF	CPF (número)
28/08/1979	02009679589	MT	924.533.841-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA ITATINGA			772
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver na Junta Comercial)
	SANTA LUZIA	78820000	
MUNICÍPIO	UF		
JACIARA	MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
J.N. PRADO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA ITATINGA			772
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver na Junta Comercial)
	SANTA LUZIA	78820000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
JACIARA	MT	BRASIL	jnp-jaciara@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
20.000,00	Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)			
Atividade Principal	OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
4399103	OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
Atividades Secundárias	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, MUNICIPAL;		
3811400			
4120400			
4211101			
4213800			
4221902			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxxx	NIRE anterior UF XXXX XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☒ 2-NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)			
J.N. PRADO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26/11/2014	<i>Juliano N. Prado</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
<i>Joelma Ap. Rondon Conceição</i>			
Análise Matr. 80690002			
JUCEMAT			
Requerimento Eletrônico: 8140000246082			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 511020253 Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014 NIRE: 51102025322 J. N. PRADO Chancela: 4CD4F-5DBD9-1C572-F3F68-25129-5674F-24224-B1ED Cuiabá, 18/12/2014			



SARIO
 Fls: 68
 30 de Agosto de 1968
 1968

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
JULIANO NARCISA PRADO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO		ANA ROSA NARCISA DO PRADO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	UF	CPF (número)
28/08/1979	02009679589	MT	924.533.841-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ITATINGA			772
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (usar de 3 dígitos)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SANTA LUZIA	78820000	
MUNICÍPIO			UF
JACIARA			MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
J.N. PRADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA ITATINGA			772
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (usar de 3 dígitos)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SANTA LUZIA	78820000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
JACIARA	MT	BRASIL	jnp-jaciara@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
20.000,00	Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4399103	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CARGA E DESCARGA		
Atividades Secundárias 4222701			
4313400			
4319300			
4321500			
4322301			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
xx/xx/xxxx	XXXXXX	NIRE anterior UF	☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
		XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
J.N. PRADO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26/11/2014	Juliano N. Prado		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Junta Arq. Rondon Conceição Analista - Mat. 80690002 D. JUCEMAT			
Requerimento Eletrônico: 81400000246082			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 51102025322 Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014 NIRE: 51102025322 J. N. PRADO Chancela: 4CD4F-5DBD9-1C572-F3F68-25129-5674F-24224-B1ED2 Cuiabá, 18/12/2014			
Página 2 de 5			

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIANO NARCISA PRADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO		(mãe) ANA ROSA NARCISA DO PRADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1979	IDENTIDADE número 02009679589	Órgão emissor DETRAN	UF MT CPF (número) 924.533.841-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ITATINGA			NÚMERO 772
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 78820000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACIARA			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL J.N. PRADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ITATINGA			NÚMERO 772
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 78820000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACIARA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) jnp-jaciara@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividades Secundárias 4330404 4330499 4399104 4921301 4923002	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J.N. PRADO			
DATA DA ASSINATURA 26/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Juliano N. Prado		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Mat.: 806900002 14, JUCMAT	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 51102025322 Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014 NIRE: 51102025322 J. N. PRADO Chancela: 4CD4F-5DBD9-1C572-F3F68-25129-5674F-24274-61ED2 Cuiabá, 18/12/2014		

Nadja Bairo
Secretária Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JULIANO NARCISA PRADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO	(mãe) ANA ROSA NARCISA DO PRADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1979	IDENTIDADE número 02009679589	Órgão emissor DETRAN	UF MT
		CPF (número) 924.533.841-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ITATINGA			NÚMERO 772
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 78820000	Código do Município (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACIARA	UF MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J.N. PRADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ITATINGA			NÚMERO 772
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 78820000	Código do Município (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACIARA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) jnp-jaciara@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividades Secundárias 5320202 7711000 7732201 8130300 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) J.N. PRADO			
DATA DA ASSINATURA 26/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Juliano N. Prado		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - INE: 180890002	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 51102025322 Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014 NIRE: 51102025322 J. N. PRADO Chancela: 4CD4F-5DBD9-1C572-F3F68-25129-5674F-24224-B1ED2 Cuiabá, 18/12/2014		
Requerimento nº 81400000246082		Página 5 de 5	



ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020
EDITAL DE CONVITE nº 010/2020

Pelo presente a empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, em atendimento ao edital de CONVITE nº 010/2020, através do Sr. PAULO ROCHA DOS SANTOS, proprietário, RG nº 04059778 SSP/MT, CPF nº 321.270.656-20, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor e desistir de recursos, desistir da manifestação da interposição de recursos, receber intimações e notificações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 01 de dezembro de 2020.

PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 010/2020**

A empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCÊ, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 010/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 01 de dezembro de 2020.



PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

ANEXO VII

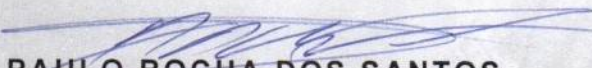
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SETOR DE LICITAÇÃO**

Como representante devidamente constituído da empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE , Nº 2123 , CENTRO , CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 010/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº010/2020, foi elaborada de maneira independente pelo licitante PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 010/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 010/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 010/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 010/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 010/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 010/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 010/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 01 de dezembro de 2020.



PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

EDITAL DE CONVITE nº 010/2020

Pelo presente a empresa PAULO ROCHA DOS SANTOSEIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCÊ, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT., por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 010/2020, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 01 de dezembro de 2020.



PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20



CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99981-2861



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE FATO INEXISTENTE DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO**

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020

EDITAL DE CONVITE nº 010/2020

MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente a empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao edital de CONVITE nº 010/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 01 de dezembro de 2020.

PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600132805

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN1942003197

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JACIARA

Local

31 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



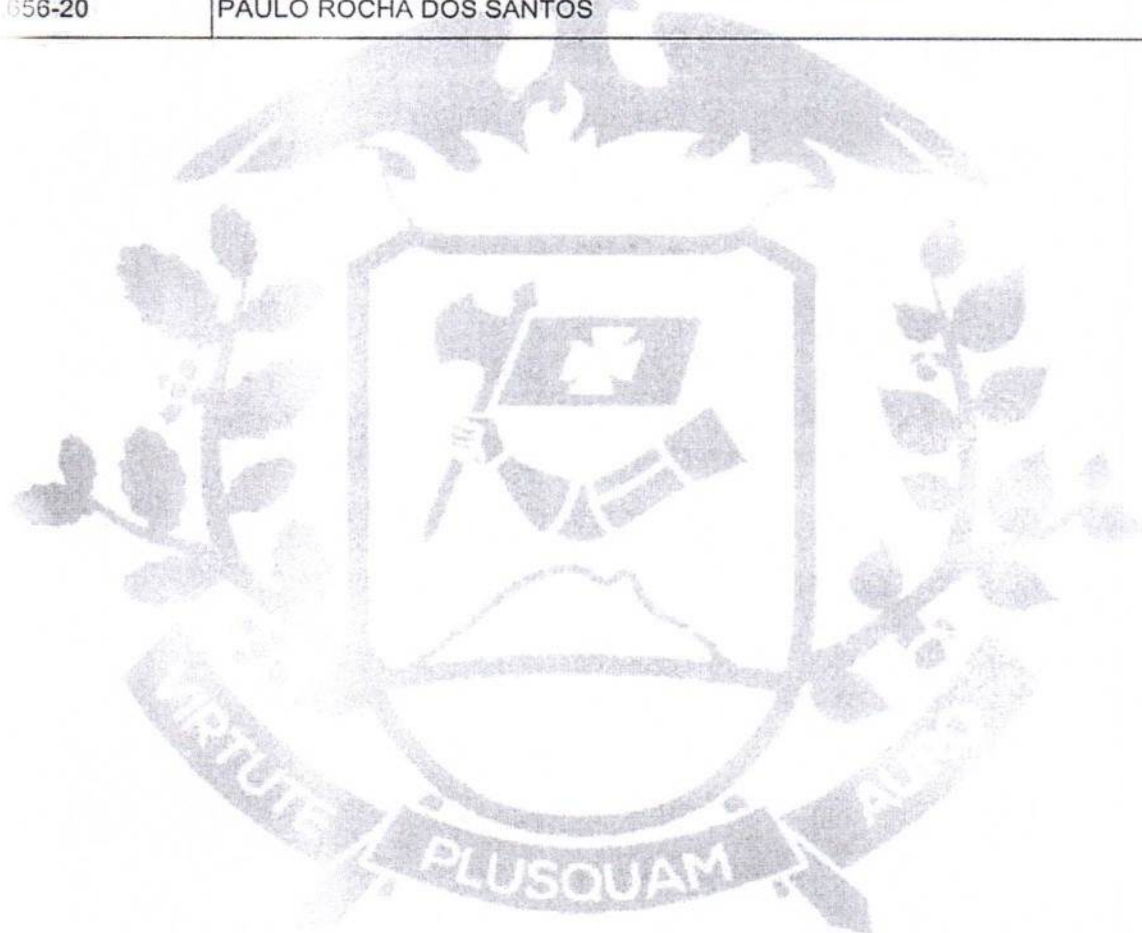
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/153.687-4	MTN1942003197	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF 24.816.340/0001-53

NIRE 51600132805

PAULO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Itumbiara/GO em 05/10/1959, filho de João Pereira Dos Santos e Odaleia Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 0405977-8 SSP/MT, expedida em 26/11/1999 e do CPF/MF sob nº 321.270.656-20, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2123, Centro, no município de Jaciara no Estado de Mato Grosso, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ/MF 24.816.340/0001-53, NIRE 51.600.132.805, com a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Cidade de Jaciara do Estado de Mato Grosso, estabelecida na Rua Jurucê nº 2123 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL** do Estado de Mato Grosso sob nº 51.600.132.805, em sessão de 08/08/2017, pelo protocolo 17/052950-9 de 02/08/2017, resolve promover a **SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO CAPITAL SOCIAL

Altera-se o valor do capital social da empresa, elevando-o de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para R\$300.000,00 (trezentos mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, alterar, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequando às disposições da referida lei, nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF 24.816.340/0001-53

NIRE 51.600.132.805

PAULO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Itumbiara/GO em 05/10/1959, filho de João Pereira Dos Santos e Odaleia Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 0405977-8 SSP/MT, expedida em 26/11/1999 e do CPF/MF sob nº 321.270.656-20, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2123, Centro, no município de Jaciara no Estado de Mato Grosso, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ/MF 24.816.340/0001-53, NIRE 51.600.132.805, com a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Cidade de Jaciara do Estado de Mato Grosso, estabelecida na Rua Jurucê nº 2123 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL** do Estado de Mato Grosso sob nº 51.600.132.805, em sessão de 08/08/2017, pelo protocolo 17/052950-9 de 02/08/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI** e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Jurucê nº 2123, Centro, Jaciara Estado de Mato Grosso, CEP 78.820-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da empresa é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.



CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO CIVIL; E SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ESTRADA DE RODAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade tem por **objeto social** :

- 41.20-30/00 – Construção de Edifícios;
- 42.10-00/00 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 43.30-40/01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 43.30-40/02 – Instalação de Portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-40/03 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- 42.10-00/01 – Obras de Urbanização – ruas, praças e Calçadas;
- 43.30-40/99 – Outras Obras de Acabamento da Construção.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa iniciou suas atividades em 13 de junho de 2003 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA

O exercício do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada pela seu Titular, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade em papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

- PARÁGRAFO ÚNICO-

O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar os bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.



CLÁUSULA NONA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Jaciara-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Rondonópolis - MT, 30 de julho de 2019.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

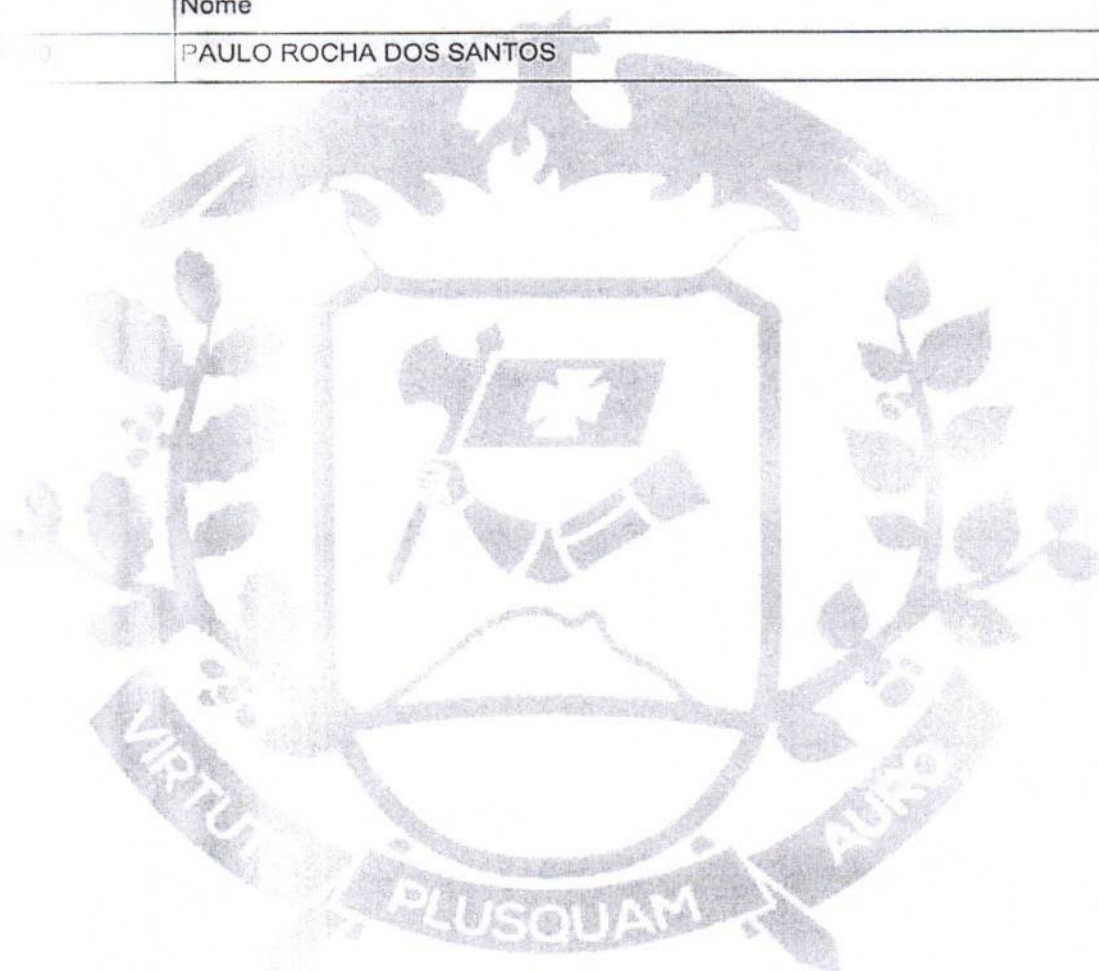
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19433 2019	MTN1942003197	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
324.344.000	PAULO ROCHA DOS SANTOS





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, de nire 519601377-5 e protocolado sob o número 19/133.687-4 em 29/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2170738, em 01/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ariadne De Oliveira Jordão.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cabeçalho do Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.814-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.814-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Cuiabá. Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019

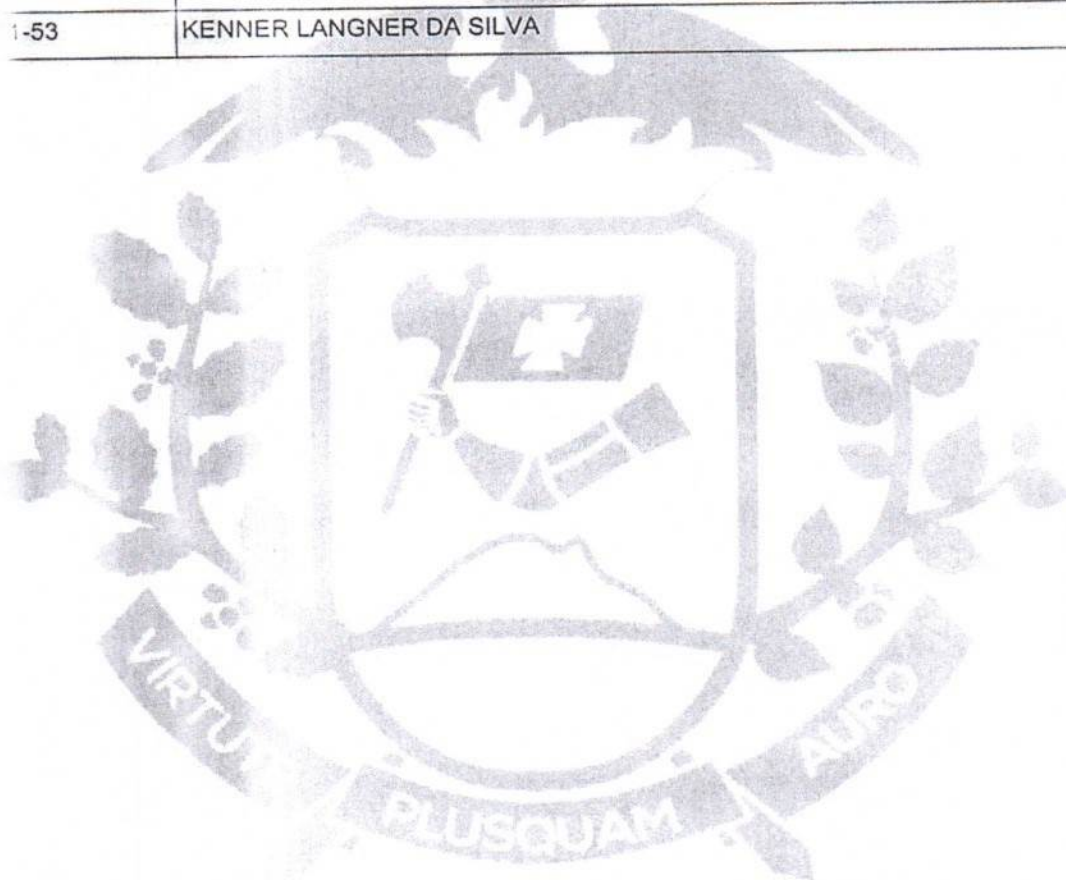


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.409.011-87	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO
735.329.011-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Cuiabá. Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019